



## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

### **PÓS -GRADUAÇÃO - DIREITO EDITAL Nº 066/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Cianorte – áreas da Família e Sucessões, Infância, Registros Públicos e Execução Penal.**

#### **1. Dos requisitos**

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior;
- 1.2. Estar matriculado e frequentando curso de pós-graduação na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição;
- 1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.
- 1.4. Ter disponibilidade para trabalho presencial na Sede da Defensoria Pública em Cianorte.

#### **2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Cianorte.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.



2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **3. Validade do Processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

### **4. Da carga horária**

4.1. O estágio de pós-graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **5. Da bolsa de estágio de pós-graduação**

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$1700,00 (mil e setecentos reais), além do auxílio-transporte mensal de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais).

### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **27/04/2021 e 06/05/2021** através do envio de currículo para o seguinte endereço eletrônico **fernanda.saratt@defensoria.pr.def.br.**



6.2 Os candidatos deverão informar um endereço de e-mail válido e um contato telefônico/de WhatsApp através do envio de e-mail para **fernanda.saratt@defensoria.pr.def.br.**

6.3. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá enviá-las através do seguinte endereço eletrônico **fernanda.saratt@defensoria.pr.def.br.**

6.5. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

## **7. Da prova**

7.1. A prova será realizada em **11/05/2021**. Será eliminatória e classificatória, conterà duas questões dissertativas, cada uma com valor de 25 (vinte e cinco) pontos, que poderão abranger as seguintes disciplinas: Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito Constitucional, Direito Civil (áreas de Família e Sucessões), Direito Processual Civil e Direitos da Criança e do Adolescente.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 10 (dez) pontos em cada questão e 30 (trinta) pontos no somatório de ambas as questões.

7.3. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.4. A prova, juntamente com seu caderno de respostas, será encaminhada através do endereço eletrônico - **fernandalsdpe@gmail.com** - na data de **11/05/2021**, às **13h00**, momento de seu início, e terá duração de duas horas, devendo o candidato, até às **15h00**, responder o e-mail anexando o respectivo caderno de respostas



devidamente preenchido, sendo desconsideradas respostas que ultrapassem o limite das 15h00.

7.5. É responsabilidade do candidato o envio do caderno de respostas até as **15h00** para o seguinte endereço eletrônico: **[fernandalsdpe@gmail.com](mailto:fernandalsdpe@gmail.com)**

## **8. Da entrevista**

8.1. Os candidatos que obtiveram a pontuação mínima na prova dissertativa serão entrevistados.

8.2. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos para cada candidato.

8.3. A entrevista será previamente agendada, através de e-mail e mensagem no aplicativo WhatsApp, com cada candidato aprovado na primeira fase do certame.

## **9. Da nota final**

9.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e da entrevista.

## **10. Dos resultados**

10.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Curitiba – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.



10.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

10.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

## **11. Da entrega de documentação**

11.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Cianorte, 23 de abril de 2021.

**Defensor(a) Público(a)**

  
  

---